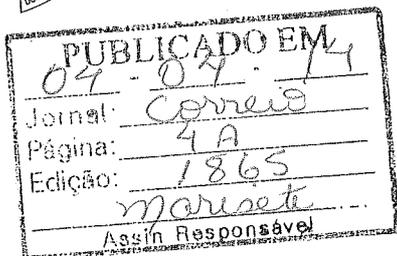




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 332/14

Data 11.02.14

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

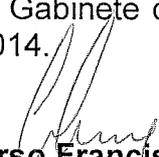
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida Licença Especial a Servidor Efetivo, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
125-2/1	Alcides Nunes Prestes	284.417.709-30	Fiscal de Tributos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito